



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 95 de 08 de outubro de 2020, que Designou os integrantes do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Barra do Piraí, no mandato 2020-2022;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda no memorando SMF nº 63 de 02 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUI no Decreto nº 095 de 08 de outubro de 2020, o Representante do Município - Titular: Fernando Monteiro Queiroz **por TATIANA CARREIRA SAMPAIO FERREIRA – mat. 7733.**

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 095/2020.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622